



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 043/2019

Data: 05 de abril de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019 e 13/2019 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019 e 13/2019, Processo Administrativo nº 08/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, Exercício 2019.

Titular	Eduardo Alves
Suplente	Reginaldo de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05/04/19


Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017